



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PORTARIA Nº 104/2019

Dispõe sobre normas para contratação temporária de Técnico em Farmácia e Fonoaudióloga, para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de Icarai de Minas/MG e dá outras providências.

James Veloso Almeida, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

Art. 1º - Torna-se pública a divulgação de 01 (uma) vaga para o cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA e 01 (uma) vaga para o cargo de FONOAUDIÓLOGA, os quais poderão concorrer o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado no. 05/2019, aberto para contratação em caráter temporário para o(s) cargo(s), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apresentar a documentação nos termos, que dispõe o Edital nº. 05/2019.

Art. 2º. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até 2 dias úteis, das 08:00 as 12:00, diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, munido(s) de todos os documentos necessários para contratação conforme disposto no Edital nº. 05/2019.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

1º	Antônio Cavalcanti Oliveira Neto
-----------	----------------------------------

FONOAUDIÓLOGA

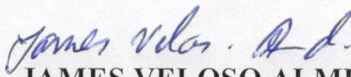
1º	Laisa Rodrigues de Oliveira
-----------	-----------------------------

Art. 3º - O período de contratação iniciará em 01/08/2019, com prazo de termino em 31/12/2019, devendo os servidores cumprir as atividades na Secretária Municipal da Saúde.

Art. 4º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida na data prevista gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE
Icarai de Minas, 18 de julho de 2019.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal